ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

ERRATA DA PORTARIA Nº. 199/21, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Portaria nº. 199/21, de 06/05/2021, publicada na Edição 979, de 10/05/2021 do Jornal O Popular,

ONDE SE LÊ:

FAZER CESSAR, **os termos das** Portarias nº 210/17, **de 08 de maio de 2021 e** Portaria n° 360/17, **de 18 de setembro de 2021, que concedeu** Licença para desempenho de mandato classista,

LEIA-SE:

FAZER CESSAR, **os termos das** Portarias nº 210/17, **de 08 de maio de 2017 e** Portaria n° 360/17, **de 18 de setembro de 2017, que concedeu** Licença para desempenho de mandato classista,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE MAIO DE 2017.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 984
EM 19/5/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925